



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

**EDITAL Nº 02/2021 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Administração (PET Administração) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão **6 (seis)** vagas para petianos bolsistas e **4 (quatro)** vagas para petianos voluntários, para início em **21 de junho de 2021**. Os estudantes selecionados até o número total de vagas poderão ocupar a vaga de bolsista ou voluntária, obedecendo a classificação para concessão, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

**1.1 Da Vaga para Bolsista**

Os estudantes selecionados, de modo imediato, receberão, cada um, mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**1.2 Da Vaga para Voluntário(a)**

Os classificados como petianos voluntários serão convidados a assumir suas vagas respeitando a ordem do resultado final. Caso aconteça a recusa do classificado em assumir a vaga de petiano voluntário, este perderá sua posição na classificação e será excluído do processo seletivo, incluindo a exclusão do mesmo para o cadastro de reserva.

Caso aconteça a desistência de algum petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário, a chamada levará em consideração a pontuação obtida na avaliação de desempenho.

**1.3 Cadastro de Reserva**

Aqueles que preencherem os requisitos da seção 3, mas não ingressarem imediatamente no PETADM–UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até dezembro de 2021, de acordo com a classificação deste edital.

## 2. DO PROFESSOR TUTOR

O Tutor do PETADM-UFCA, Professor Dr. Alexandre Araujo Cavalcante Soares (<http://lattes.cnpq.br/9992266131492915>) coordenará este processo seletivo estando à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

### 3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA 2021, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, com status ativo.
- 3.1.2 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;
- 3.1.3 Não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- 3.1.4 Não ter reprovação por **falta** nos componentes curriculares cursados;
- 3.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana para atividades do PETADM-UFCA.

### 3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente no PETADM-UFCA o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- 3.2.1 Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;
- 3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa<sup>1</sup> concedida através da UFCA ou vinculada a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.
- 3.2.3 Assinar o termo de compromisso de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA;
- 3.2.4 Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1 Período e Local de Inscrição

A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e pelas redes sociais do Programa (*Facebook*: [www.facebook.com/petadmufca](http://www.facebook.com/petadmufca) e *Instagram*: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>) no período de **21 a 29 de junho**.

### 4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição através do link: <https://forms.gle/m6YSz1UYcgo1KK5Y6>
- Anexar no Formulário de Inscrição o Histórico Acadêmico.

---

<sup>1</sup> Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento é composta pelo Tutor Prof. Dr. Alexandre Araujo Cavalcante Soares, pela Cotutora Profa. Me. Ingrid Mazza Matos Ramos e pelo Prof. Me. Francisco Rodolfo Xavier Ramalho, além dos bolsistas do PET, Daniel Lucas de Sousa Oliveira e Vitória Larisse Batista de Brito.

### 5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA será composto pelas atividades apresentadas a seguir, distribuídas em etapas:

**Etapa 1 – Homologação das Inscrições:** Etapa eliminatória que constará da avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2 deste edital, pelos membros da comissão de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas no decorrer do dia **30 de junho** no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (Facebook: [www.facebook.com/petadmufca](http://www.facebook.com/petadmufca) e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

**Etapa 2 - Carta de Intenção:** Etapa eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições (até **23h59min** do dia **29 de junho**). Consiste em redigir uma carta de intenção do porque você, candidato, deveria ser o escolhido para entrar no programa, vale ressaltar que, quanto mais conhecimento tiver acerca do núcleo e o curso, melhor avaliado será. A seguinte carta deverá ser enviada no ato da inscrição, de forma digital, em **PDF**. As cartas em que forem constatados plágio ou fora das observações descritas não serão consideradas na correção.

**Etapa 3 - Entrevista:** Etapa classificatória, a entrevista será realizada pela comissão de seleção com duração de até 30 minutos a partir das 14h, via internet, através da plataforma Google Meet, que terá sua realização nos dias **01 e 02 de julho**. Os horários das entrevistas serão pré-estabelecidos para cada candidato e divulgados, juntamente com o link para reunião, através do endereço de e-mail, no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (Facebook: [www.facebook.com/petadmufca](http://www.facebook.com/petadmufca) e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> ).

### 5.3 Resultados e Classificação

Nas etapas 2 e 3 as notas irão variar de zero a dez para cada candidato. A classificação final será a média aritmética simples das 2 notas (carta de intenção e entrevista). Sendo assim, a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas será determinada por ordem decrescente das médias obtidas. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a média equivalente a sete (7), no conjunto das notas.

### 5.4 Resultado Final

O resultado final será apresentado no decorrer do dia **03 de Julho**, no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (Facebook: [www.facebook.com/petadmufca](http://www.facebook.com/petadmufca) e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> ).

## 6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
------	------

Lançamento do edital	<b>21 de Junho</b>
Período de Inscrição	<b>21 a 29 de Junho</b>
Envio da carta de intenção	<b>21 a 29 de Junho</b>
Divulgação das Inscrições Homologadas	<b>30 de Junho</b>
Entrevista	<b>01 e 02 de Julho</b>
Divulgação dos Resultados	<b>03 de Julho</b>
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>08 de Julho</b>
Início das Atividades	<b>09 de Julho</b>

A Comissão de Seleção se reserva o direito de modificar as datas do cronograma caso surjam motivos relevantes, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através do **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas **redes sociais do Programa** (Facebook: [www.facebook.com/petadmufca](http://www.facebook.com/petadmufca) e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> ).

## **7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

Uma vez admitido no PET Administração, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- a. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PETADM-UFCA com carga horária de 20 horas semanais (das 14h às 18h);
- b. Zelar pela qualidade acadêmica do PETADM-UFCA;
- c. Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PETADM-UFCA;
- d. Manter bom rendimento no Curso de Administração, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vetado qualquer reprovação por frequência;
- e. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f. Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- g. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista ou Voluntário PET Administração;
- h. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para [petadm.ccsa@ufca.edu.br](mailto:petadm.ccsa@ufca.edu.br), com assunto: Processo Seletivo 2021.2. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Junho de 2021



---

Prof. Dr. Alexandre Araujo Cavalcante Soares  
Tutor do PETADM – UFCA